

Ofício n.º 306/GSC

Unaí (MG), 23 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria da Vereadora Andréa, que isenta do pagamento de tarifa pelos serviços públicos delegados de distribuição de água e coleta de esgoto os imóveis que especifica e dá outras providências, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 338, de 28 de abril de 2023, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 22 de maio de 2023.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais